



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE
BOA ESPERANÇA - ES**
Criado pela Lei 940/96 de 11 de Março de 1996

Ata número um da reunião ordinária, realizada aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às oito horas, na casa dos conselhos de Boa Esperança - ES, situada à Avenida Senador Eurico Rezende, nº 870, centro. Com a presença dos membros do conselho, deu-se início à reunião com a seguinte pauta: **1) PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL FUNDO A FUNDO DESTINADO AO CUSTEIO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS E DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE AO EXERCÍCIO 2021; 2) REPROGRAMAÇÃO DE SALDO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA USO NO EXERCÍCIO 2022; 3) OUTROS INFORMES.** A presidente do Conselho de Assistência Social Marta Tellau iniciou a reunião dando as boas vindas a todos os presentes, logo em seguida passou a palavra ao senhor Marcos Fernando (**Secretário Municipal de Assistência Social - Interino**), seguindo o primeiro ponto da pauta. **1) PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL FUNDO A FUNDO DESTINADO AO CUSTEIO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS E DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE AO EXERCÍCIO 2021;** Neste ponto, Marcos apresentou a prestação de contas do programa de Confinamento Estadual Fundo a Fundo Destinado ao Custeio dos Benefícios Eventuais e dos Serviços Continuados da Assistência Social no exercício 2021, o mesmo disse que os recursos efetivamente transferido pelo estado em 2021, foram feitos da seguinte maneira: Dentro do bloco de Benefícios Eventuais, houve o repasse para o município, sendo este dividido em três parcelas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada, o que totalizou o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Conforme apurado, em 31 de dezembro de 2020 existia um saldo nesta conta no valor de R\$ 49.586,99 (quarenta e nove mil quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos) e os rendimentos auferidos no exercício de 2021 foi de R\$ 1.010,09 (Hum mil e dez reais e nove centavos), os demais valores pagos nesta conta totalizou R\$ 60.830,74 (sessenta mil oitocentos e trinta reais e setenta e quatro centavos), desta forma o saldo financeiro apurado foi de R\$ 19.766,34 (dezenove mil setecentos e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos) a ser reprogramado para o exercício de 2022. Dentro do bloco da Proteção Social Básica, houve o repasse dividido em três parcelas no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) cada, o que totalizou o valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Conforme apurado, em 31 de dezembro de 2020 existia um saldo nesta conta no valor de R\$ 4.357,84 (quatro mil trezentos e cinquenta e sete reais



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE
BOA ESPERANÇA - ES**
Criado pela Lei 940/96 de 11 de Março de 1996

e oitenta e quatro centavos) e os rendimentos auferidos no exercício de 2021 foi de R\$ 579,14 (quinhentos e setenta e nove reais e quatorze centavos), os valores pagos com pessoal – equipe de referência foi de R\$ 24.453,10 (vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta e três reais e dez centavos) e os demais valores pagos nesta conta totalizou R\$ 41.735,00 (quarenta e um mil setecentos e trinta e cinco reais), desta forma o saldo financeiro apurado foi de R\$ 10.748,88 (dez mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos) a ser reprogramado para o exercício de 2022. Dentro do bloco da Proteção Social Especial, houve o repasse dividido em três parcelas, sendo a primeira no valor de R\$ 62.601,00 (sessenta e dois mil seiscentos e um reais) e as outras duas parcelas no valor de R\$ 61.601,00 (sessenta e um mil seiscentos e um reais) o que totalizou o valor de R\$ 185.803,00 (cento e oitenta e cinco mil oitocentos e três reais). Conforme apurado, em 31 de dezembro de 2020 existia um saldo nesta conta no valor de R\$ 46,22 (quarenta e seis reais e vinte e dois centavos) e os rendimentos auferidos no exercício de 2021 foi de R\$ 1.130,95 (hum mil cento e trinta reais e noventa e cinco centavos), os valores pagos com pessoal – equipe de referência foi de R\$ 77.683,83 (setenta e sete mil seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos) e os demais valores pagos nesta conta totalizou R\$ 96.187,21 (noventa e seis mil cento e oitenta e sete reais e vinte e um centavos), houve também um valor de R\$ 400,27 (quatrocentos reais e vinte e sete centavos) devolvido para esta conta no exercício de 2021 pela empresa Neo Consultoria e Administradora de Benefícios no dia 08 de novembro de 2021 devido este valor ter sido liquidado e pago a maior, portanto, o saldo financeiro apurado foi de R\$ 13.509,40, (treze mil quinhentos e nove reais e quarenta centavos) a ser reprogramado para o exercício de 2022. O recurso total repassado do estado para o município referente ao cofinanciamento no exercício de 2021 foi de R\$ 287.803,00 (duzentos e oitenta e sete mil oitocentos e três reais) somado os três blocos. Após a explanação da prestação de contas do cofinanciamento estadual fundo a fundo destinado ao custeio dos benefícios eventuais e dos serviços continuados da assistência social referente ao exercício 2021, esta foi apreciada e aprovada por unanimidade por este Conselho Municipal de Assistência Social. **2) REPROGRAMAÇÃO DE SALDO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA USO NO EXERCÍCIO 2022;** Conforme apresentação realizada pelo senhor Marcos a este Conselho, o saldo para reprogramação e possível utilização no exercício de 2022 é de R\$ 44.024,62 (quarenta e quatro mil vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos) sendo este saldo remanescente passivo de

Secretaria

Marta

Bonito



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE
BOA ESPERANÇA - ES**
Criado pela Lei 940/96 de 11 de Março de 1996

reprogramação a ser utilizado nos mesmos serviços, sendo assim possível dar mais assistência aos munícipes, após a explanação referente ao valor de reprogramação para 2022 no valor citado, o mesmo foi aprovado por unanimidade por este Conselho Municipal de Assistência Social. 3) **OUTROS INFORMES**; O vice presidente deste conselho senhor Eudes fez um desabafo em relação a não haver eficácia dentro do atual cargo de Secretário Executivo do Conselho, falou também sobre a indefinição de local específico para a casa dos conselhos, onde esta não possui sede, sendo assim, cada conselho se reúne onde é mais propicio, ele e a Presidente Marta ainda sugeriram oficializar a gestão pública sobre a cessão de um local onde anteriormente funcionava o Conselho Tutelar para que pudessem reformar e assim passar este local para o efetivo funcionamento da "CASA DOS CONSELHOS" definitivamente tendo uma sede estruturada e organizada. Nada mais havendo a se tratar, eu Bruna Bonatto Batista, na condição de secretária deste conselho, lavrei a presente ata que vai por mim e pelos demais conselheiros assinada.

Marta Santos Pereira Tellau
Marta Santos Pereira Tellau
Presidente do CMAS-BE

Eudes Alexandre Monteverde
Eudes Alexandre Monteverde
Vice-Presidente do CMAS-BE

Bruna Ho
Bruna Bonatto Batista
Secretária do CMAS-BE

Valdecir Gonçalves Alves
Representante da Sec. de Finanças

Maria Marlene Bissoli Contarato
Maria Marlene Bissoli Contarato
Representante da Pastoral da Criança

Ednalva Jardim Costa Barrere
Ednalva Jardim Costa Barrere
Representante da Sec. de Educação